



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n° 24/2012:

Aprova o Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades.

CONSELHO DE MINISTROS

Artigo 1.º

Aprovação

Resolução nº 24/2012

de 25 de Abril

O Ordenamento do Território e o Desenvolvimento Urbano assumem uma importância relevante pelas especificidades geográficas, naturais, ambientais e humanas de Cabo Verde e ganham centralidade ainda maior nesta etapa do desenvolvimento do País, marcada pela aposta na economia de serviços, no turismo internacional como sector indutor da modernização da nossa economia, na construção de factores de sustentabilidade da economia nacional e protecção dos recursos ambientais.

Por isso, tem-se feito uma aposta forte na concepção e implementação de uma agenda pública que altere profundamente a forma como gerimos o território, os recursos fundiários, e o espaço urbano no sentido de garantir a sustentabilidade urbana.

A urbanização sustentável é um dos desafios mais prementes da comunidade global no século XXI. Segundo o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, ONU – Habitat, em 1950, um terço da população mundial vivia em cidades e, apenas 50 anos mais tarde, esta proporção aumentou para metade e vai continuar a crescer para dois terços, ou seja, 6 bilhões de pessoas em 2050. As cidades geram riqueza e oportunidades. Mas também geram desafios, incluindo doenças, poluição e pobreza. Em muitas cidades, especialmente nos países em desenvolvimento, uma boa parte da população tem pouco ou nenhum acesso a abrigo, água e saneamento que constituem requisitos essenciais para uma vida condigna.

A celebração de mais um Dia Mundial do Habitat em Outubro de 2010, o tema foi “Melhor Cidade, melhor vida”, permitindo reflectir sobre como poderá tornar a vida nas nossas cidades melhor para todos, mediante medidas e políticas que permitam melhorar o bem-estar de pessoas que vivem em bairros degradados ou em alojamentos que não respeitam as normas mínimas de habitabilidade.

É nessa perspectiva que o Governo de Cabo Verde vem trabalhando na definição de uma política urbana integrada, estratégica e operacional que oriente as acções de curto e médio prazos propiciadoras de melhores condições de vida nas cidades.

Nesse sentido, o Governo de Cabo Verde, em parceria com a ONU-Habitat, pretende elaborar e implementar um Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e de Capacitação das Cidades no quadro do novo ciclo da Assistência das Nações Unidas ao Desenvolvimento do País.

Assim:

Ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 15/2011, de 21 de Fevereiro, que regula o Estatuto das Cidades e define as orientações da política de capacitação de espaços urbanos em Cabo Verde; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

É aprovado o Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades (PNDUCC), anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 19 de Abril de 2012.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *Jose Maria Pereira Neves*

ANEXO

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades (PNDUCC)**1 - INTRODUÇÃO**

O Ordenamento do Território e o Desenvolvimento Urbano assumem uma importância relevante pelas especificidades geográficas, naturais, ambientais e humanas de Cabo Verde e ganham centralidade ainda maior nesta etapa do desenvolvimento do País, marcada pela aposta na economia de serviços, no turismo internacional como sector indutor da modernização da nossa economia, na construção de factores de sustentabilidade da economia nacional e protecção dos recursos ambientais.

Por isso, tem-se feito uma aposta forte na concepção e implementação de uma agenda pública que altere profundamente a forma como gerimos o território e os recursos fundiários, como abordamos, desenhamos e gerimos o espaço urbano no sentido de garantir a sustentabilidade urbana.

A urbanização sustentável é um dos desafios mais prementes da comunidade global no século XXI. Segundo o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, ONU – Habitat, em 1950, um terço da população mundial vivia em cidades e, apenas 50 anos mais tarde, esta proporção aumentou para metade e vai continuar a crescer para dois terços, ou seja, 6 bilhões de pessoas em 2050. As cidades geram riqueza e oportunidades. Mas também geram desafios, incluindo doenças, poluição e pobreza. Em muitas cidades, especialmente nos países em desenvolvimento, uma boa parte da população tem pouco ou nenhum acesso a abrigo, água e saneamento.

No dia 4 de Outubro de 2010 a ONU-Habitat celebrou mais um Dia Mundial do Habitat. O tema foi “Melhor Cidade, melhor vida”, permitindo reflectir sobre como poderíamos tornar a vida nas nossas cidades melhor para todos, mediante medidas e políticas que permitam melhorar o bem-estar de pessoas que vivem em bairros degradados ou em alojamentos que não respeitam as normas mínimas de habitabilidade.

É nessa perspectiva que o Governo de Cabo Verde vem trabalhando na definição de uma política urbana integrada, estratégica e operacional que oriente as acções de curto e médio prazos propiciadoras de melhores condições de vida nas cidades.

Em Cabo Verde, as vilas e cidades crescem a taxas sem precedentes. A partir de Setembro de 2010, Cabo Verde passou a contar com 24 cidades, o que impõe a construção de novos cenários em termos de desenvolvimento urbano e a constante mobilização de parceiros de desenvolvimento na maximização dos ganhos conseguidos e na resposta aos novos desafios.

O Decreto-Lei nº 15/2011, de 21 de Fevereiro, que regula o Estatuto das Cidades e define as orientações da política de capacitação de espaços urbanos em Cabo Verde, prevê, no seu artigo 16º, a “instituição de um Programa Nacional de Capacitação das Cidades, cujas linhas orientadoras deverão ser definidas em articulação com a organização representativa dos municípios e que visa essencialmente, de acordo com o artigo 23º do mesmo decreto, “coordenar e apoiar acções e programas direccionados para a capacitação dos agentes da administração pública central e local e para o apoio às parcerias público-privadas, às empresas e à sociedade civil em geral.”

O número 2 do mesmo artigo, defende ainda que o “Programa deve envolver as estruturas técnicas da administração pública municipal, e os actores sociais envolvidos com a implementação da política urbana nomeadamente, a Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, a Ordem dos Arquitectos Cabo-verdianos, a Ordem dos Engenheiros, instituições do ensino superior vocacionados e organizações não-governamentais com particular interesse na matéria”.

Nesse sentido, o Governo de Cabo Verde, em parceria com a ONU-Habitat, pretende elaborar e implementar um Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e de Capacitação das Cidades (PNDUCC) no quadro do novo ciclo da Assistência das Nações Unidas ao Desenvolvimento do País, o UNDAF 2012-2016. O PNDUCC visa, ainda, consolidar as actividades iniciadas nos anos anteriores no âmbito da primeira fase do Programa PSUP - Participatory Slum Upgrading Programme, que constituiu na elaboração dos perfis urbanos dos municípios de Cabo Verde, financiado pela Comissão Europeia e que procura promover a redução da pobreza urbana, a identificação de projectos prioritários no domínio do desenvolvimento urbano local, as acções desenvolvidas em Projectos relacionados com a Segurança Urbana e Organização do Espaço Urbano bem como a continuidade e consolidação das acções de cidadania territorial e liderança local para uma capacitação estratégica das cidades, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Local assinado entre as duas entidades em 2009, no quadro do ONE UN em Cabo Verde.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DE CABO VERDE

2.1 Localização Geográfica e Meio Físico

A República de Cabo Verde, um pequeno arquipélago composto por 10 ilhas (sendo uma delas desabitada) e

treze ilhéus, tem uma superfície de 4.033 Km². A menor das ilhas (Santa Luzia) e todos os ilhéus são desabitados. Cabo Verde situa-se na parte meridional do Atlântico Norte, a 455 km da costa ocidental africana, mais precisamente entre as latitudes 14º23' e 17º12' Norte e as longitudes 22º40' e 25º22' Oeste, a cerca 450 km do Continente Africano, ao largo do Senegal e Mauritânia.

Sendo um país-arquipelágico, marcado pela fragmentação territorial, implica custos significativos de insularidade, quer no que respeita aos transportes inter ilhas e com o exterior do país, quer no que respeita a custos de coesão social e territorial resultantes da necessidade de prestação de serviços às populações através de redes de equipamentos e infra-estruturas públicas. A insularidade acentua o desequilíbrio territorial, as diferenças de povoamento, a distribuição assimétrica da população, o que condiciona as políticas de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

O País tem um clima de tipo quente, tropical seco, com chuvas irregulares, que podem ser escassas durante longos períodos de tempo. É clara a existência de duas estações: uma mais quente e húmida entre Maio e Outubro, onde se registam as chuvas, por vezes torrenciais, que ocorrem durante poucas horas; e, a estação das brisas, entre Novembro e Abril, mais seca e mais fresca. As temperaturas são amenas e relativamente uniformes ao longo de todo o ano. A temperatura média anual ronda os 25°C e a amplitude térmica raramente excede os 10°C, devido à influência moderadora do oceano e dos ventos alísios, quase que constantes.

Arquipélago de origem vulcânica, as ilhas tem identidade geofísica diversa. A orografia é, em geral, extremamente acidentada e caprichosa, sendo raras as regiões planálticas e frequentes os cones vulcânicos, com crateras ou caldeiras mais ou menos bem conservadas. A acidentada orografia dificulta a articulação interna de cada uma das ilhas, a implantação adequada de assentamentos humanos, condicionando o planeamento e o ordenamento do território.

“Cabo Verde é um país ecologicamente frágil e de fracos recursos naturais. Não tem recursos minerais que possam contribuir para o desenvolvimento de actividades industriais e as condições agro-ecológicas condicionam a agricultura, impossibilitando a cobertura da demanda alimentar da população. [...] A satisfação das necessidades básicas do homem exige orientações estratégicas de aproveitamento bem definidas e uma exploração sustentável dos recursos naturais a favor do desenvolvimento das actividades económicas. [...]”(in Livro Branco do Estado do Ambiente, 2005).

O país está sujeito a uma grande diversidade de riscos naturais. As características morfológicas e geológicas das Ilhas criam situações de risco. De destacar o risco das cheias/inundações e o movimento de massas nas vertentes devido ao carácter torrencial das águas em épocas de chuva. As cheias/inundações em meio urbano são fenómenos comuns em épocas de chuva. De destacar também o risco de seca, de desertificação e de erosão dos solos, associadas à irregularidade da pluviosidade, à aridez e

escassez de solos. A seca é uma ameaça constante em Cabo Verde, sendo um dos principais factores do êxodo rural com o conseqüente despovoamento do meio rural e a diminuição da população de algumas ilhas e municípios.

2.2 Aspectos económicos e sociais

A economia cabo-verdiana é condicionada, entre outros aspectos, pela sua configuração insular, reduzida dimensão, pela escassez de recursos e pelas influências externas, o que dificulta a expansão das diversas actividades económicas e torna complexa e com custos elevados a manutenção de grandes sistemas infra-estruturais. No entanto, a geografia de Cabo Verde proporciona condições naturais que, devidamente exploradas, lhe confere inúmeras vantagens do ponto de vista económico, caso da Zona Económica Exclusiva (ZEE) e do património paisagístico.

Cabo Verde vem registando um ritmo consistente de crescimento do PIB desde a sua independência, atingindo em 2007 o montante de 1.429 milhões de dólares.

A economia cabo-verdiana é essencialmente terciária, com o sector dos serviços e comércio a ocupar mais de 70% da produção interna. O comércio grossista e retalhista, a utilização dos portos e aeroportos e o turismo constituem actividades relevantes. O turismo é um dos principais vectores de desenvolvimento económico, afirmando-se como uma fonte de receita importante. O enorme crescimento do turismo contribuiu substancialmente para o forte desempenho económico de Cabo Verde na última década.

O sector secundário é ainda incipiente, o país importa quase tudo o que consome, o que tem levado a um desequilíbrio estrutural na sua balança comercial, sendo de apenas 3,8% a taxa de cobertura das importações pelas exportações. Este desequilíbrio é parcialmente compensado pelas fortes transferências de emigrantes.

A agricultura representa menos de 10% do PIB, e continua a depender em grande medida da intensidade da chuva. A produção agrícola representa apenas 20% das necessidades alimentares, importando Cabo Verde mais de 80% dos alimentos. A instabilidade da produção agrícola e o aumento populacional cria um conflito permanente entre o ambiente e recursos (solos e águas). A pesca é uma actividade com grandes potencialidades de desenvolvimento, mas tem pouco peso na composição do PIB. No entanto, constitui um dos sectores relevantes para a segurança alimentar das populações.

Não obstante os constrangimentos, a conjugação de políticas sociais e macroeconómicas eficazes tem garantido ao país um lugar de destaque nos Indicadores de Desenvolvimento Humano. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano 2010, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Cabo Verde apresenta um IDH de 0,534, ocupando a 118ª posição num total de 169 países avaliados. Depois de Portugal (40º) e Brasil (73º), Cabo Verde é o país melhor classificado na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e lidera o grupo que forma a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). A esperança média de vida de um cabo-verdiano à nascença é de 71.9 anos e apresenta um Rendimento Nacional Bruto per capita de 3306 dólares americanos. Cabo Verde tem registado uma diminuição da mortalidade infantil (3%), aumento da taxa de alfabetização de adultos (83,8 %).

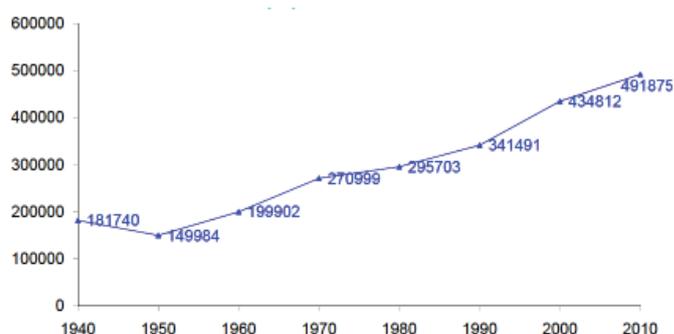
Este desempenho determinou a ascensão recente de Cabo Verde ao grupo de Países de Rendimento Médio, facto que, por um lado, é um reconhecimento da boa governação do país desde a sua independência, e, por outro lado, constitui um novo desafio para garantir a sustentabilidade desses indicadores num quadro de diminuição das ajudas externas tradicionalmente destinadas aos Países em Vias de Desenvolvimento.

2.3 Demografia

De acordo com os dados do Censo 2010, do Instituto Nacional de Estatística a população residente do país na altura do censo era de 491.875 habitantes, sendo 50,5% do sexo feminino e 49,5% do sexo masculino. Cabo Verde conta ainda com uma diáspora superior à população residente.

A população tem sofrido aumentos sucessivos e a tendência é para a continuação desse crescimento. Estima-se que, em 2020, a população de Cabo Verde possa atingir os 570 mil habitantes, com 67,2% residindo nos centros urbanos.

1 Gráfico nº 01: Evolução da população de Cabo Verde de 1940 a 2010



Fonte de dados: Censo 2010, INE

No período 2000-2010, Cabo Verde registou uma taxa média de crescimento da população de 1,2% ao ano, sendo que Praia (2,9%), Boavista (7,8%) e Sal (5,5%) apresentam taxa de crescimento médio superior à média nacional.

A repartição da população cabo-verdiana é muito desequilibrada entre as ilhas: pouco mais de metade da população (55,7%) está concentrada na ilha de Santiago. O concelho da Praia continua a ser o mais populoso do país, albergando 26,8% da população total de Cabo Verde.

1 Quadro nº 01: distribuição da população por concelho e por sexo

Concelho	Sexo		Total	Peso (%)
	Masculino	Feminino		
Cabo Verde	243593	248282	491875	
Ribeira Grande	9858	9032	18890	3,8
Paul	3828	3169	6997	1,4
Porto Novo	9431	8597	18028	3,7
S. Vicente	38379	37761	76140	15,5
Ribeira Brava	3888	3692	7580	1,5
Tarrafal de S. Nicolau	2734	2503	5237	1,1
Sal	13898	11881	25779	5,2
Boavista	5424	3738	9162	1,9
Maió	3368	3584	6952	1,4
Tarrafal	8400	10165	18565	3,8
Santa Catarina	20272	23025	43297	8,8
Santa Cruz	12863	13754	26617	5,4
Praia	64702	67017	131719	26,8
S. Domingos	6704	7104	13808	2,8
Calheta de S. Miguel	7025	8623	15648	3,2
S. Salvador do Mundo	4066	4611	8677	1,8
S. Lourenço dos Órgãos	3571	3817	7388	1,5
Ribeira Grande de Santiago	3951	4374	8325	1,7
Mosteiros	4666	4858	9524	1,9
S. Filipe	10995	11253	22248	4,5
Santa Catarina do Fogo	2596	2703	5299	1,1
Brava	2974	3021	5995	1,2

Fonte de dados: INE, 2010

A densidade populacional do país tem aumentado, situando em 2010 em 121,8 habitantes por km², aumentando em 14 habitantes em relação ao ano 2000, altura em que a densidade situava nos 107,8 ha/km².

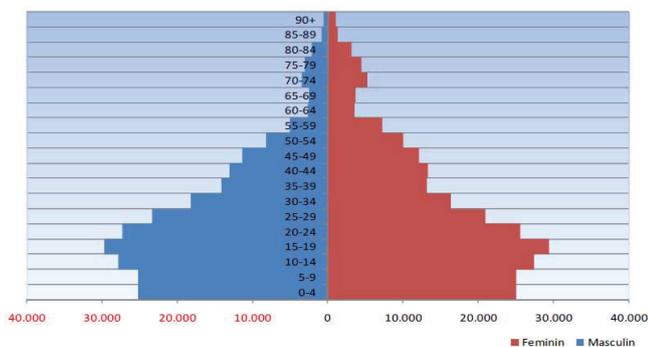
2 Gráfico Nº 02: Evolução da densidade populacional em Cabo Verde, 1950 - 2010



Fonte de dados: Censo 2010, INE

A estrutura da população cabo-verdiana é marcada pela juventude (a idade média é de 26,8 anos e 54,4 % da população tem menos de 25 anos).

3 Gráfico Nº 03: Pirâmide etária da população de Cabo Verde, 2010



Fonte de dados: Censo 2010, INE

Os agregados familiares são constituídos, em média, por 4.2 membros, sendo que 14 dos 22 municípios do país estão acima da média nacional.

2 Quadro Nº 02: distribuição da população por concelho e por agregado familiar

Concelho	População	Agregados Familiares	Tamanho médio
Ribeira Grande	18890	4551	4,2
Paul	6997	1637	4,3
Porto Novo	18028	3936	4,6
S. Vicente	76107	19962	3,8
Ribeira Brava	7580	2064	3,7
Tarrafal de S. Nicolau	5237	1277	4,1
Sal	25765	6796	3,8
Boavista	9162	2601	3,5
Maio	6952	1905	3,6
Tarrafal	18565	4285	4,3
Santa Catarina	43297	8608	5,0
Santa Cruz	26609	5664	4,7
Praia	131602	33239	4,0
S. Domingos	13808	2693	5,1
Calheta de S. Miguel	15648	3544	4,4
S. Salvador do Mundo	8677	1701	5,1
S. Lourenço dos Orgãos	7388	1454	5,1
Ribeira Grande de Santiago	8325	1557	5,3
Mosteiros	9524	2220	4,3
S. Filipe	22228	5097	4,4
Santa Catarina do Fogo	5299	1115	4,8
Brava	5995	1587	3,8

Fonte de dados: Censo 2010, INE

2.4 Sistema Urbano e Desenvolvimento das áreas urbanas

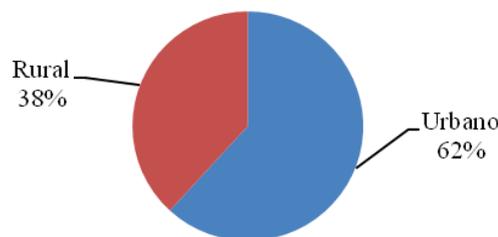
Do ponto de vista administrativo, Cabo Verde divide-se em 22 concelhos, que se subdividem em freguesias e estas

em povoados ou bairros. A Cidade da Praia é a Capital do país. Com a Lei nº77/VII/2010 que estabelece o regime da divisão, designação e determinação das categorias administrativas das povoações, de 23 de Agosto de 2010, em vigor a partir de 3 de Setembro de 2010, Cabo Verde deixou de ter 6 cidades para passar a ter 24 cidades, pois as sedes dos Municípios ganharam estatuto de cidades.

O sistema urbano nacional é desequilibrado, e bipolarizado pelas cidades da Praia e do Mindelo. Aproximadamente um quarto da população está concentrado na cidade da Praia. Todavia, a partir dos anos noventa do século passado, assiste-se, embora de forma ainda muito ténue, a um progressivo crescimento dos centros secundários (os de dimensão média), como sejam: Vila da Preguiça na ilha do Sal, Cidade de Pedra Badejo, no Concelho de Santa Cruz, Cidade de Assomada, no Concelho de Santa Catarina, Cidade de Porto Novo e Cidade de São Filipe.

No período colonial, Cabo Verde era fundamentalmente rural. Este cenário mudou com a independência e o país segue a tendência de urbanização que tem ocorrido nos países em vias de desenvolvimento. A tendência é para uma intensificação do fenómeno da urbanização em Cabo Verde. A população urbana passou de 35,5% em 1980 para 45,9% em 1990 e 53,9% em 2000 e de acordo com os dados preliminares do censo 2010, a população urbana é de 62%, estando sobretudo nos dois principais centros urbanos do país – Praia e Mindelo. Portanto, em cada 100 cabo-verdianos, cerca de 62 vivem no meio urbano.

4 Gráfico Nº 04: Repartição da população por meio de residência, 2010



Fonte de dados: Censo 2010, INE

O progressivo despovoamento das áreas rurais em favor dos principais centros urbanos do país e o rápido crescimento demográfico nas áreas urbanas gera uma pressão enorme sobre o espaço físico e recursos urbanos, na maioria dos casos não sendo acompanhado do desenvolvimento de serviços e infra-estruturas necessários para cobrir as necessidades da população, sobretudo na Praia, Mindelo, Sal-Rei, Espargos e Assomada, originando, desta forma, um crescimento incongruente pela ausência ou insuficiência de planeamento adequado, espaços públicos, equipamentos e infra-estruturas urbanísticas.

O défice habitacional é elevado, afectando todas as camadas de rendimento e produz impactos maiores sobre segmentos de população de menor rendimento, excluídos do mercado formal de habitação. A estimativa é de cerca de 42 mil fogos, no que tange ao défice básico ou quantitativo, sendo 70,7% (29.957) no meio urbano. Estima-se em cerca de 68 mil fogos o défice qualitativo (domicílios inadequados). Em meio urbano o défice qualitativo atinge mais da metade do valor total estimado (51,6%).

De acordo com os dados do Censo 2010, apenas 54,4% dos alojamentos existentes têm acesso à rede pública de distribuição de água. No meio urbano 60,8% dos alojamentos têm acesso à rede pública de distribuição de água, sendo 53,8% no interior do alojamento. No saneamento básico, a evacuação das águas residuais é ainda precária. À rede de esgoto estão ligados 19,4% dos alojamentos do país. No meio urbano, esta cobertura é de apenas 29,4% e no meio rural de 1,1%. Cerca de 46,6% dos alojamentos têm acesso à fossa céptica (48,1% no meio urbano e 44,0% no meio rural).

Ainda a nível da evacuação das águas sujas, o “redor da casa” é utilizado por 42,5% das pessoas (36,3% no meio urbano e 54,7% no meio rural) e a “natureza” é utilizada por 20,1% da população (13,6% no meio urbano e 32,8% no meio rural). Conclui-se, pois, que, a nível nacional, uma parte significativa da população não tem acesso a um serviço mínimo e adequado de evacuação das águas residuais. Cerca de 15,6% dos cabo-verdianos utilizam o carro de lixo (20,5% no meio urbano e 6,1% no meio rural). Aos contentores têm acesso 56,5% da população, dos quais 71,1% no meio urbano e 28,2% no meio rural. O “redor da casa” é usado por 5,8% das pessoas, para além de outros meios como a “natureza” (11%).

3 Quadro Nº 03: Alguns Indicadores de sustentabilidade ambiental

	Cabo Verde	Meio Urbano	Meio Rural
Acesso à água canalizada da rede pública	54,4%	60,8%	42,6%
Acesso à rede de esgoto	19,4%	29,4%	1,1%
Acesso à fossa céptica	46,6%	48,1%	44,0%
Utilização do carro de lixo	15,6%	20,5%	6,1%
Acesso aos contentores	56,5%	71,1%	28,2%

Fonte de dados: Censo 2010, INE

A situação precária do saneamento a nível nacional, sobretudo em relação ao destino dos dejectos/águas residuais e à recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, tem criado alguns problemas de saúde pública. O paludismo e a dengue são exemplos de doenças epidémicas com baixa incidência no território nacional, mas que constituem já ameaças sérias, cujas causas se relacionam directamente com o deficiente saneamento do meio ambiente e das águas residuais, em particular.

A drenagem de águas pluviais constitui um problema crítico no meio urbano. Alguns centros urbanos do país vêm sofrendo um processo constante de aumento da urbanização descontrolada. Na Praia, Assomada, Tarrafal, Pedra Badejo, S. Vicente e Ribeira Grande em Santo Antão, importantes áreas do território, predominantemente rurais, estão tornando-se em centros urbanos, com a crescente construção. Essa urbanização acelerada aumenta consideravelmente a vazão pluvial, comprometendo seriamente o sistema de drenagem natural. Os alagamentos e subsequentes deposições de materiais sólidos, frequentemente verificados em pontos críticos do sistema de drenagem local têm ocasionado, nos últimos anos, sérios transtornos à população, com significativas perdas materiais. Nos últimos anos, quase anualmente situações de alagamento têm afectado, de forma particular, a Cidade da Praia, Mindelo, Ribeira Grande Santo Antão, Ribeira Brava e Tarrafal de S. Nicolau e Santa Maria na ilha do Sal e Sal Rei na ilha da Boa Vista.

Nas áreas urbanas do país, com maior enfoque na Praia e no Mindelo, e mais recentemente nas ilhas turísticas, assiste-se ao crescimento de áreas e loteamentos espontâneos (com elevado défice de infra-estruturas e equipamentos adequados), na maioria dos casos em zonas de riscos de alagamento e de acessibilidade difícil (áreas de declives acentuados, fundo de vales, áreas frágeis em termos de segurança geotécnica, etc.), à margem de qualquer planeamento e regras urbanísticas, e vulneráveis aos riscos naturais ou de origem humana.

A tendência é para as habitações espontâneas se intensificarem, tornando-se um problema cada vez mais complexo para as autoridades. A ausência de políticas locais de solos e de habitação consistentes e as deformações no mercado de solo, o ambiente económico cada vez mais competitivo, não têm possibilitado a democratização do acesso à propriedade, defesa e integração adequada dos mais vulneráveis.

O problema da eficiência e eficácia dos transportes públicos, das acessibilidades e mobilidade começam a ganhar contornos complexos, sobretudo nos principais centros urbanos.

A maioria dos municípios ainda não dispõe de instrumentos e mecanismos fundamentais de programação e gestão urbanística. A nível do país, apenas três municípios (S. Domingos, Sal e Paúl) dispõem de Planos Directores Municipais aprovados, homologados e em vigor. Mesmo assim, coloca-se a questão do compromisso e da capacidade das autoridades com a sua efectiva implementação.

A titularidade dos terrenos está sujeita a uma complexa situação administrativa, em virtude da ausência de um cadastro predial que garanta a correcta identificação dos prédios, com as respectivas confrontações, com impactos negativos, a nível da gestão do território, dos recursos fundiários e do desenvolvimento local, nomeadamente: confusão dos registos e levantamentos cadastrais, gerando conflitos no que respeita à problemática da titularidade do solo; demora nos actos administrativos de registo e do licenciamento das obras, procedimentos lentos e embaraçosos de transacção da propriedade, falta de segurança no trânsito jurídico da propriedade e especulação imobiliária.

O país carece de um cadastro predial adequado e em que seja fácil e fiável identificar os prédios, a quem pertencem, que áreas têm e saber se sobre eles impende alguma restrição administrativa. Actualmente, em muitos casos, não é claro quem tem os direitos de titularidade sobre o prédio. No momento actual, muitos desafios se têm colocado na delimitação física da propriedade entre o Estado e as Autarquias Locais e, por vezes, entre estas e os privados, precisamente pela ausência de um cadastro predial.

Também ainda há uma fraca cultura de planeamento e de consciência colectiva e individual do valor do território. A nível das autoridades não tem havido o hábito de planear de forma coerente, sistemática e com uma visão estratégica e inclusiva a gestão do solo. Isto tem repercutido na ausência de programação de espaços urbanos de qualidade, na dificuldade de acesso ao solo e habitação, sobretudo por parte das populações com baixos rendimentos. A nível da população e da opinião pública, em geral, verifica-se uma cultura territorial deficitária, sendo que a população ainda não incorporou o sentido da valorização do território, incluindo o valor do espaço público e da cultura urbana como uma questão fundamental de qualidade de vida.

A consciência e sensibilidade para a necessidade de se proteger o ambiente e garantir a qualidade do espaço são ainda incipientes. Mostra-se necessário desenvolver actividades de sensibilização visando uma tomada de consciência no domínio do desenvolvimento urbano, capaz de ter uma influência efectiva e persistente na configuração dos seus espaços de vida. Com efeito, a situação actual tem gerado alguns desafios no domínio da gestão e na apreensão do território, nomeadamente no pouco cuidado que se tem tido em alguns casos com a cidade e áreas urbanas em geral, particularmente na ocupação de zonas de riscos, despejo de resíduos sólidos e águas residuais em áreas inadequadas, criação de animais, etc.

Há o desafio de se construir uma consciência de território enquanto bem colectivo, fundamental na mudança de comportamentos. Estimular a promoção de comunidades inteligentes que defendam activa e conscientemente o seu espaço de vida e contribuam para a construção de um projecto territorial. A existência de uma cultura do território é determinante, pois arrasta o reconhecimento colectivo de que os cidadãos têm direito a um território bem ordenado, mas têm também deveres e responsabilidades nesse processo.

3. A POLÍTICA URBANA EM CABO VERDE

Ciente dos constrangimentos das áreas urbanas do país e dos desafios a vencer, o Governo de Cabo Verde vem assumindo os compromissos de incrementar políticas com vista a dar uma resposta integrada aos desafios que ainda persistem, com o objectivo estratégico: promover a organização territorial, o desenvolvimento equilibrado e harmonioso e coesão territorial, a melhoria do saneamento básico e do desenvolvimento urbano com qualidade de vida e com salvaguarda dos recursos naturais e ambientais.

O Governo definiu o planeamento e ordenamento urbano como prioridades. Existe uma estratégia, visando a promoção de acções incidindo sobre o sistema urbano, sobre as aglomerações e suas periferias: funcionamento, qualidade do seu ambiente físico e social.

A aposta em dotar o país de instrumentos de Gestão Territorial, quer de nível nacional, regional, como de nível local, configura-se como pilar fundamental para a efectivação do desenvolvimento urbano sustentável, visando uma adequada organização e utilização do espaço urbano, tendo como finalidade o seu desenvolvimento harmonioso. A organização espacial das sociedades humanas e das suas actividades, a todos os níveis, é um pressuposto essencial para o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, está em fase avançada de elaboração a Directiva Nacional do Ordenamento do Território, aprovados e em vigor os Esquemas Regionais de Ordenamento do Território (EROT) das ilhas de Santiago, Fogo e Santo Antão e em elaboração o EROT de S. Nicolau. Todos os municípios estão a elaborar o Plano Director Municipal.

O Governo vem apostando na consolidação do quadro normativo associado ao ordenamento do território, desenvolvimento urbano e urbanismo, tendo aprovado nos últimos anos importantes diplomas nesta matéria (Estatuto das Cidades, Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, Regime jurídico da Reabilitação, Regime Jurídico da Edificação, entre outros).

Para resolver em parte o problema de terrenos em meio urbano, e para que os municípios tenham disponibilidade de solos urbanos para a respectiva infra-estruturação e programação habitacional, o Governo, em 2009, decidiu

criar uma Lei que estabelece o regime excepcional de transferência de terrenos do Estado para os Municípios e de registo definitivo a favor de terceiros adquirentes dos correspondentes direitos, (Decreto-Lei n.º 15/2009, de 2 de Junho).

Está-se a trabalhar na Montagem do Sistema Nacional de Cadastro Predial e do Sistema de Informação Territorial (infra-estrutura nacional de dados), e na produção de cartografia à grande escalas, importantes pilares de suporte à gestão do território e dos recursos fundiários.

O cadastro predial é um elemento indispensável na localização e identificação dos prédios (propriedades), constituindo-se como um referencial comum aos serviços da administração pública, às empresas e ao cidadão. A existência de informação cadastral com um carácter credível e actualizado sobre os prédios (propriedades) é reconhecida, nos nossos dias, como um importante veículo a utilizar na implementação de políticas de gestão territorial sustentáveis e equilibradas, sendo considerado como um dos instrumentos mais relevantes no fomento do desenvolvimento económico e social e dos mais eficazes na gestão do território e dos investimentos programados. A existência de Cadastro Predial contribui, pois, decisivamente, para um aumento da eficiência dos serviços públicos. Trata-se de um vector-chave para a modernização administrativa e desburocratização de processos e procedimentos e para o aumento da transparência nos sistemas públicos de decisão, servindo de suporte transversal a múltiplos tipos de dados e estruturas de informação.

A execução do cadastro é, efectivamente, uma prioridade do País, e como tal está legalmente reconhecida, para além de constituir um imperativo para a clarificação da questão da gestão dos solos em Cabo Verde e assim imprimir maior certeza e segurança jurídicas no comércio imobiliário.

Em relação aos transportes, abastecimento de água e saneamento urbano, o Governo também tem feito investimentos públicos importantes, no esforço de infra-estruturação rodoviária, de sistemas de abastecimento de água e saneamento urbano. O Governo pretende implementar o Plano Nacional de Saneamento Básico, que deverá dotar os centros urbanos das condições básicas de saneamento, desde a recolha e tratamento das águas residuais e dos resíduos sólidos, a clarificação institucional e o seu reforço, a melhoria do quadro legal, a capacitação dos recursos humanos e um programa de capacitação social para o saneamento.

3.1. Programa Casa para Todos

No que diz respeito à política habitacional, o Governo de Cabo Verde elegeu o ano de 2009 como o “Ano da Habitação”, prevendo uma série de medidas e estratégias para promover a habitação social em todo o país, procurando criar as condições para o cumprimento gradual de uma das determinações constitucionais (direito à habitação condigna), muito reivindicada pelas populações. Elegeu-se, assim, a política social de habitação como uma das prioridades das políticas públicas para os próximos anos. Neste âmbito, elaborou-se um plano de acção designado de “Programa Casa Para Todos”, que define a visão, a missão, os eixos estratégicos, as metas e um conjunto de programas e projectos, que deverão resultar na redução efectiva do deficit habitacional nacional nos próximos anos.

O “Programa Casa para Todos” é um conjunto integrado de medidas de política, programas e acções que institua uma dinâmica contínua e sustentada de para

o combate ao défice habitacional nacional, contribuindo para concretização progressiva da habitação condigna, a requalificação dos espaços urbanos e a valorização dos recursos fundiários.

Esse programa tem como missão:

- Enquadrar a problemática da habitação;
- Clarificar os actores sociais e seus papéis;
- Estabelecer linhas de orientação estratégica;
- Mobilizar parcerias e recursos;
- Monitorar a evolução do sector (introduzindo as correcções necessárias à minimização do défice e a qualificação do habitat);
- Concretizar o direito constitucional de habitação para todos.

Está assente nos seguintes eixos estratégicos:

- Definir política de responsabilidade, através do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Democratizar o acesso à terra urbanizada e infra-estruturada;
- Alargar o mercado da habitação aos estratos de menor renda;
- Utilizar tecnologias de construção económicas e amigas do ambiente;
- Incentivar o regime de arrendamento – como medida de redução do défice;
- Definir formas de financiamentos à habitação económico-social;
- Reforçar os recursos legais e institucionais.

Considerando o défice existente, o programa Casa para Todos perspectiva até 2013, *reduzir o défice habitacional* em:

- Quantitativo – 20%, com a construção de 8.155 habitações;
- Qualitativo – 24%, com a reabilitação de cerca de 15.000 habitações;

3.2. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS)

Com o intuito de atender às necessidades da população com problemas específicos no acesso à habitação e, assim, permitir o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável a uma percentagem da Comunidade Cabo-verdiana, instituiu-se o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), que constitui uma plataforma de concertação de actores e de coordenação dos meios e recursos disponíveis, com o objectivo de implementar as políticas e os programas de investimento habitacional e facilitar o acesso das famílias de menor rendimento a uma habitação condigna, com o mínimo de desperdício e redundância de esforços, mas também definir regras e critérios transparentes de actuação, parceria e acesso, conhecidos por todos e constantemente verificáveis.

O SNHIS integra representantes do Estado, através do departamento governamental responsável pela área da habitação, pelo Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social (MTFSS), o Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS), as Instituições de Crédito interessadas em participar na actividade creditícia para habitações de interesse social, as Instituições Accionistas da Sociedade Gestora do FHIS, a Comissão de Coordenação e Credenciação (CCC-SNHIS) e os Conselhos Municipais. Vários departamentos governamentais têm assento no SNHIS: Finanças, Infra-estruturas, Saneamento, Energia, Água, Educação, Saúde.

3.3. Cadastro Único de Beneficiários de Habitação de Interesse Social

Para inscrição dos candidatos ao programa foi criado o Sistema de Cadastro Único de Beneficiários de Habitação de Interesse Social. Trata-se de um instrumento que visa garantir que os cabo-verdianos vão poder candidatar-se em situação de transparência, de justiça e de equidade. O Cadastro Único tem por objectivo retratar a situação socioeconómica da população de todos os municípios, através do mapeamento e identificação das famílias com necessidades de habitação. Com esta ferramenta, o Governo pretende identificar e quantificar as principais necessidades das famílias e, desta forma, poder auxiliar na formulação e implementação de soluções habitacionais adaptadas às necessidades da população, bem como proporcionar uma maior abrangência na aplicação dos programas sociais. A utilização do Cadastro Único ajuda a identificar os potenciais beneficiários, evitando a sobreposição de programas para uma mesma família. Todos os municípios devem incluir as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza no Cadastro Único. As vantagens de utilização do Cadastro Único serão:

- Identificar e caracterizar beneficiários de habitação de interesse social;
- Ordenar beneficiários de acordo com as prioridades dos programas do Governo;
- Excluir indivíduos que não tenham direito a benefícios sociais na área de habitação (já possuam habitação de interesse social);
- Agregar indivíduos segundo o n.º do INPS, evitando a duplicação na atribuição de habitações a um mesmo agregado;
- Identificar possíveis benefícios sociais de que o indivíduo já usufrua.

3.4. Trabalho Técnico Social

O Trabalho Técnico Social, nos programas operacionalizados pelo M.D.H.O.T., baseia-se na premissa de que a participação dos beneficiários promove uma melhor adequação das intervenções às necessidades e procura dos grupos sociais envolvidos, apresentando-se como contribuição significativa para a sustentabilidade do empreendimento. A participação comunitária nas intervenções compromete os beneficiários, levando-os a exercerem os seus direitos e deveres, propiciando a compreensão e a manifestação da população atendida acerca das intervenções, permitindo a afirmação da cidadania e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A realização do Trabalho Técnico Social favorece a correcta apropriação e uso dos imóveis/sistemas/melhorias implementados, promovendo a mobilização e a participação social por meio de actividades de carácter sócio - educativo, da instituição e/ou fortalecimento de bases associativas, de acções direccionadas à criação de trabalho e renda e de educação sanitária, ambiental e patrimonial. Para o segmento empresarial, a realização do Trabalho Técnico Social representa um compromisso com os beneficiários, resultando em um diferencial competitivo.

As acções deste trabalho devem ser desenvolvidas com focagem interdisciplinar em sincronia com a realização das obras físicas. Iniciam-se com o levantamento de dados e informações que permitem a caracterização da situação local onde se pretende realizar a intervenção proposta.

3.4. Plano Nacional de Habitação

Está em elaboração o Plano Nacional de Habitação, cujo objectivo geral é de fornecer uma orientação estratégica para a definição de uma política integrada de habitação em Cabo Verde e os mecanismos para a estruturação de um Sistema Nacional de Habitação. Especificamente, o PNH pretende dotar o país de um instrumento a partir do qual seja possível identificar as necessidades regionais e locais em habitação, por categorias de défice habitacional e as especificidades desse défice, bem como as estratégias para a sua resolução. A análise crítica e comparada da legislação e das políticas de habitação é outra mais-valia do documento, pois permitirá descobrir os pontos fracos da legislação e das políticas nacionais e desenhar estratégias para as colmatar. A participação de todos os actores intervenientes no sector é um dos princípios de base do PNH, de forma a garantir a sua apropriação por todos, incorporação nos projectos e programas locais e regionais e, portanto, a sua exequibilidade e eficácia.

3.5. Subprograma Reabilitar

Este programa é de facto o mais complexo e transversal em toda a componente de Desenvolvimento Humano, pois é uma ferramenta cuja função será o de articular todos os sectores e complementá-los gerando projectos de intervenção estruturados e integrados às demais acções.

Compreende várias áreas de acções desde a caracterização e diagnóstico de uma determinada realidade passando pela definição de critérios e prioridades de intervenção, este último assente em estudos que permitam a elaboração de projectos capazes de congregar esforços de todas as instituições com responsabilidade na matéria directa e indirectamente, mas também o papel de recrutamento e mobilização de sinergias e financiamento para alavancar as intervenções físicas, sejam elas estruturantes ou complementares a outras acções que reflectam a melhoria da qualidade de vida das populações e consequentemente um ambiente urbano melhor.

Igualmente, e não menos importante, o subprograma Reabilitar responde as necessidades do mundo rural onde o défice qualitativo é elevadíssimo e os espaços construídos surgiram de forma espontânea e sem assistência técnica na sua larga maioria. Esses factores têm contribuído para uma crescente descaracterização do mundo rural e alastramento das características e técnicas construtivas do meio urbano.

Em suma as intervenções previstas devem reflectir também nas áreas de transporte/mobilidade, educação, saúde, atendimento à juventude, geração de trabalho e renda, justiça, meio ambiente, infra-estrutura, equipamentos públicos e lazer.

As acções têm como objectivo transformar radicalmente a situação de cada área delimitada, tanto na estrutura física quanto no imaginário da população beneficente em especial e das localidades em geral.

Neste sentido, pode-se denominar a componente Reabilitar de “projecto integrado” significando o direito à cidade, à urbanidade, ao espaço e equipamentos públicos de qualidade.

3.6. Observatório Nacional da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Esta medida constitui uma resposta do MAHOT à ausência de estudos regulares e informações sistematizadas, cultura de avaliação de impacto dos projectos, programas e investimentos nesse domínio, seja da parte da Administração Central do Estado, seja dos municípios ou das ONG.

Estando em curso a elaboração do Plano Nacional de Habitação, e tendo o Governo aprovado o Plano de Acção para o Programa «Casa para Todos», surge a necessidade da criação de um mecanismo de informação, seguimento e avaliação do impacto das medidas adoptadas – seja no capítulo da habitação, seja no que tange ao Planeamento Urbano e Gestão do Território – o Observatório Nacional de Habitação e Desenvolvimento Urbano, O.N.H.D.U.

Apesar destes avanços, o sistema de gestão territorial apresenta ainda alguns constrangimentos e carece de acções de reforço permanente, visando o reforço do quadro legal, por um lado, e o desenvolvimento da consciência e da cidadania territorial, por outro. A dotação de equipamentos colectivos e de infra-estruturas urbanas, o saneamento ambiental, a regularização fundiária, a resolução dos problemas de assentamentos espontâneos, da expansão desordenada e da fragmentação e desqualificação do tecido urbano, a protecção dos mais vulneráveis no acesso ao solo urbano, a construção de uma consciência de território enquanto bem colectivo, constituem desafios prioritários a serem enfrentados na busca permanente da coesão territorial e social, sustentabilidade, equilíbrio ambiental.

4. PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CAPACITAÇÃO DAS CIDADES

Como referido anteriormente, o processo de urbanização em Cabo Verde tem evoluído a um ritmo significativo, estando a viver neste momento nos centros urbanos mais de 60% da população do país. Tal facto, aliado às perspectivas demográficas que apontam para o aprofundamento do processo de urbanização, demanda dos poderes públicos uma visão prospectiva estratégica que possa fundamentar políticas de médio e longo prazo sistémicas e integradas. Esta é a condição para que as cidades se transformem em pólos de atracção de investimentos privados, centros que propiciam aos seus cidadãos e visitantes um padrão de vida que responda aos standards definidos internacionalmente, nomeadamente pela UN-Habitat. Viver e morar condignamente constitui um desafio e um desiderato sobretudo num contexto em que as condições de habitabilidade, de acesso a emprego, rendimentos, cultura e lazer são bastante precárias.

Neste contexto, a política de desenvolvimento urbano e capacitação das cidades em Cabo Verde parte do reconhecimento de que o desenvolvimento do País depende, em grande medida, do modo como as áreas urbanas e cidades conseguirem estruturar-se e funcionar como espaços de qualidade ambiental e bem-estar, promovendo formas sustentáveis de uso dos recursos, de desenho urbano, de edificação, de mobilidade e de paisagem, e condições adequadas de acesso à habitação, aos equipamentos e serviços.

Pela recente estruturação das cidades em Cabo Verde grande parte da população reside em áreas urbanas. O modelo de desenvolvimento das sociedades exige e faz depender do conhecimento e da inovação as bases sólidas para a capacitação das cidades, através de uma elevada qualificação das suas funções e uma forte capacidade de fixação e atracção de pessoas qualificadas e de actividades inovadoras. Para além de encontrar a resposta adequada aos problemas urbanos actuais, importa conceber uma política de criação de oportunidades que reforce a afirmação das cidades como espaços competitivos e privilegiados de produção de riqueza, do exercício da cidadania.

Assim, o Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades (PNDUCC) que o

governo de Cabo Verde propõe, em articulação com os Municípios e os actores do sector privado e da sociedade civil, pretende ser a tradução das medidas de política constantes do Programa do Governo para a Legislatura 2011-2015 e articula-se com outras medidas de política, nomeadamente relacionadas com as políticas macroeconómicas, de emprego e segurança social, de ordenamento do território, ambiente e habitação. Mais ainda, o PNDUCC articula-se, na sua concepção e execução, com outros programas que se encontram em curso de implementação, nomeadamente, a Montagem do Sistema Nacional de Cadastro Predial, o Sistema de Informação Territorial, o Programa de Gestão e Planeamento do Território (Directiva Nacional de Ordenamento do Território, Esquemas de Ordenamento do Território, Planos Directores Municipais), Casa Para Todos, Programa de Electrificação, Água e Saneamento.

Sem se sobrepor aos programas e projectos existentes, o PNDUCC busca cobrir áreas e domínios ainda carentes ou onde existe a necessidade de um reforço de intervenção visando alargar as áreas de intervenção e consolidar os resultados conseguidos sempre numa perspectiva de ganhos sinérgicos, evitando sobreposições e desperdícios de recursos e sinergias. Por isso, o processo de planeamento do presente programa buscou, num processo participativo e de articulação permanente, identificar todos os programas e projectos existentes e que intervêm no domínio no desenvolvimento urbano e da capacitação das cidades, os domínios e áreas de intervenção bem como os resultados já conseguidos. Ademais, a localização institucional de praticamente todos os programas e projectos no MAHOT veio facilitar o processo de planeamento, assegurando a necessária complementaridade, o que augura um processo de execução integrado e sistémico.

Neste contexto, o programa de desenvolvimento urbano e capacitação das cidades, PNDUCC, que apoie acções e desenvolva capacidades neste domínio, terá de abordar o reforço das capacidades, o reforço do quadro regulamentar, a informação e educação para a cidadania territorial, IEC-CMC&D - Informação, Educação e Comunicação - Comunicação para a Mudança de Comportamentos e para o Desenvolvimento a produção e divulgação de conhecimentos relativos ao ordenamento do território e desenvolvimento urbano, a qualidade e segurança da vida urbana, sem deixar de lado intervenções concretas que visem a requalificação urbana e melhoria do ambiente urbano. Para a realização dessas acções, o PNDUCC propõe 3 domínios de intervenção, a saber: (i) Ordenamento do Território, Planeamento, Gestão e Política Urbana; (ii) Infra-estruturação, Habitação, Reabilitação e Saneamento urbano; (iii) Segurança urbana.

Em função dos regimes de intervenção foram retidos oito eixos estratégicos que objectivam permitir uma melhor operacionalização dos resultados e das actividades que se pretende atingir. Deve-se ter presente a ratio dos eixos estratégicos assenta-se numa visão prospectiva de médio e longo prazos, pensando os espaços urbanos como territórios usados e apropriados por diversas categorias populacionais mas que se inserem numa lógica de integração, intersectorialidade, apropriação e apropriação. Mais ainda pretende-se que as populações urbanas assumam a sua condição cidadã influenciando positivamente o processo de tomada de decisões respeitantes ao planeamento e gestão dos espaços urbanos. Assim, os eixos estratégicos retidos são os seguintes:

- i) Gestão, Ordenamento do Território e a sua informatização;

- ii) Reforço das capacidades e cidadania territorial;
- iii) Definição, implementação e monitorização da Política de Solos e de Habitação;
- iv) Promoção de uma política de mobilidade e inovação tecnológica;
- v) Promoção do Saneamento Urbano e Ambiental;
- vi) Dotação de equipamentos e infra-estruturação do território;
- vii) Promoção de uma política de energia eficiente, limpa e com sustentabilidade;
- viii) Promoção da segurança urbana e coesão social.

4.1. Objectivo Geral

Contribuir para o Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades em Cabo Verde, visando o melhor desempenho dos centros urbanos, enquanto espaços de geração de oportunidades económicas, sociais e culturais, e que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

4.2. Objectivos específicos

Os principais objectivos específicos deste programa são:

- Reforçar o quadro legal e institucional, bem como capacitar os agentes territoriais em matéria de desenvolvimento urbano (ordenamento do território, urbanismo, planeamento e gestão urbana, cadastro, cartografia e sistemas de informação territorial, saneamento básico, energia, transporte, prevenção à insegurança urbana, mudanças climáticas etc.);
- Promover a cidadania territorial e urbana e a gestão democrática, mediante acções integradas de IEC-CMC &D - Informação, Educação e Comunicação - Comunicação para a Mudança de Comportamentos e para o Desenvolvimento e envolvimento da população na gestão municipal; ~
- Qualificar e melhorar a acessibilidade e mobilidade intra-urbana e interurbana e reabilitar espaços urbanos degradados, visando a sua adaptação às mudanças climáticas e melhoria do ponto de vista urbanístico e ambiental, incluindo a renovação arquitectónica e cultural dos centros urbanos, criando sinergias para maior competitividade e coesão social;
- Assegurar a equidade territorial na distribuição de infra-estruturas e equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos bens e serviços públicos, bem como incentivar a utilização sustentável dos recursos energéticos e promover medidas que optimizem e contribuam para a eficiência energética e conduzam a cidades mais eficientes
- Criar mecanismos técnicos de base a nível do Cadastro, Cartografia e Sistemas de Informação Territorial para suportar uma gestão sustentável do solo;
- Contribuir para a melhoria da cobertura do sistema de abastecimento e de saneamento (água, esgotos, resíduos sólidos) e garantir maior sustentabilidade ambiental nos centros urbanos.

4.3. Eixos estratégicos

Domínio de Intervenção: Ordenamento do Território, Planeamento, Gestão e Política Urbana			
Eixo Estratégico 1: Gestão, Ordenamento do Território e a sua informatização			
Objectivo: Elaborar planos de ordenamento do território e desenvolver mecanismos eficazes de acompanhamento da implementação dos planos, leis, regulamentos e gestão do território.			
Resultados	Actividades	Indicadores	Actores/Instituições a envolver
Planos de ordenamento do território e urbanísticos elaborados	Finalizar a elaboração de EROT	Número de EROT elaborados e aprovados	MAHOT; Municípios; Empresas de consultoria; Associações de Municípios; Comissões Técnicas de Acompanhamento. Ministério Público; ONG e organizações de sociedade civil; NOSI; DGRNI; MF
	Elaborar Planos especiais	Número de Planos especiais elaborados	
	Elaborar Planos sectoriais	Número de Planos sectoriais elaborados	
	Elaborar Planos Urbanísticos	Número de Planos urbanísticos elaborados e aprovados	
Inspeções territoriais realizadas e Relatórios de inspeções elaborados	Realizar inspeções territoriais trimestrais	Número de inspeções realizadas	
	Elaborar relatórios das inspeções territoriais	Número de relatórios produzidos e encaminhados	
	Fazer seguimento do processo de implementação das recomendações das inspeções	Número e tipo de acções de seguimento feitos	
Relatórios de Estado do Ordenamento do território elaborados	Elaborar anualmente um Relatório Nacional do estado do Ordenamento do Território	Relatório Nacional do estado do Ordenamento do Território	
	Submeter o Relatório à Consulta dos principais actores sociais	Reunião de consulta com os parceiros	
	Aprovação pelo Governo do Relatório e submissão ao Parlamento	Relatório aprovado e submetido ao Parlamento	
Processos judiciais instituídos e resolvidos	Preparar os processos judiciais	Número de processos preparados	
	Acompanhar os processos judiciais	Número e tipo de acções de acompanhamento realizados	
	Desenvolver acções de resolução extra-judicial dos conflitos	Número de acções extra-judiciais firmadas; Número de iniciativas de resolução extra-judicial de conflitos realizadas	
Bases técnicas de apoio ao planeamento e gestão do território aumentadas e melhoradas	Recrutar 4 técnicos especializados sistemas de informação geográfica para reforçar a equipa técnica do SIT	Número de técnicos especialistas recrutados	MAHOT; Outros departamentos da administração central; Municípios; Empresas de consultoria; Associações de Municípios; Sociedade civil; NOSI
	Realizar acções de capacitação dos técnicos do MAHOT e dos Municípios e demais actores e instituições envolvidos	Número de acções de capacitação organizadas	
Sistemas de informação geográfica e de monitorização do desenvolvimento urbano integrados e eficientes	Implementar sistemas de informação de apoio a gestão urbanística e municipal em municípios pilotos	Sistema de Informação funcional	
	Integrar os IGT nos Sistemas de Informação Territorial	IGT integrados no SIT	

Domínio de Intervenção: Ordenamento do Território Planeamento, Gestão e Política Urbana			
Eixo Estratégico 2: Reforço das capacidades e cidadania territorial			
Objectivo: Promover a cidadania urbana e territorial e a gestão democrática e capacitar os agentes territoriais e as instituições nos domínios do desenvolvimento urbano.			
Resultados	Actividades	Indicadores	Actores/Instituições a envolver
Agentes territoriais formados, informados e sensibilizados relativamente à questão da cidadania e do desenvolvimento urbano	Promover acções que incentivam o reforço da cidadania urbana e uma relação sustentável entre o cidadão e o espaço urbano	Nº acções promovidas, convista a ter cidadãos conscientes da importância de valorizar, proteger e conservar o espaço urbano	Municípios; Serviços da Administração Central; MAHOT; ONG; Ordens Profissionais; Universidades; Escolas do Ensino Primário e Secundário; Media; Associações de Municípios; Expertise internacional
	Promover campanhas de sensibilização nos Media, nas instituições de ensino e de forma directa com a população em geral	Número de spots informativos difundidos.	
	Dinamizar a realização de debates, conferências e audiências sobre assuntos de interesse urbano	Número de debates, conferências e audiências realizados; Número de participantes	
	Organizar sessões de formação nas áreas de desenvolvimento urbano (ordenamento de território, planeamento e gestão urbanístico, ambiente, cadastro, saneamento básico, mobilidade urbana, riscos urbanos, mudanças climáticas, eficiência energética etc.)	Número de acções de formação Número de participantes em acções de formação e sensibilização; Número de cadernos e brochuras de sensibilização editados e publicados; Número de livros / guias / publicações editados	
Participação dos municípios no processo de planeamento e gestão urbana aumentada	Organizar conferências, debates e audiência sobre temáticas relevantes sobre a gestão e planeamento de espaços urbanos	Número de petições, representações, reclamações e queixas apresentadas relativamente a questões relativas ao ordenamento do território e gestão e planeamento urbano. Número de consultas públicas realizadas para discussão dos instrumentos, programas, projectos municipais Quantidade de sugestões formuladas pelos municípios incorporados nos instrumentos; Numero de Iniciativa popular de propostas de lei e de planos, programas e projectos de desenvolvimento urbano	
	Criar Conselhos Municipais de cidades	Conselhos Municipais de Cidades institucionalizados	
	Promover o associativismo nos bairros	Número de associações de bairros existentes	
Capacidade das instituições públicas nacionais, regionais e municipais melhoradas	Elaborar, regulamentar e rever a legislação em matéria de desenvolvimento urbano	Número de regulamentos e legislação produzidos e revistos	
	Elaborar manuais, guias em matéria de desenvolvimento urbano (ordenamento de território, planeamento e gestão urbanística, ambiente, cadastro, saneamento básico, transportes, mobilidade urbana, mudanças climáticas etc.).	Número de manuais e guias produzidos e distribuídos; Número de pessoas beneficiadas com os manuais e guias	
	Aumentar o número de técnicos especializados dos serviços responsáveis pelo PNDUCC e sua execução (MAHOT e Câmaras Municipais)	Número de quadros técnicos especializados contratados pelos serviços;	

Domínio de Intervenção: Ordenamento do Território, Planeamento, Gestão e Política Urbana			
Eixo Estratégico 3: Promoção de uma política de mobilidade e inovação tecnológica			
Objectivo: Apoiar a afirmação das cidades enquanto espaços de circulação de pessoas, bens e serviços			
Resultados	Actividades	Indicadores	Actores/Instituições a envolver
Acessibilidade e mobilidade urbana sustentável asseguradas	Criar espaços e redes de inovação e competitividade	Número de espaços e redes construídos	MIEM; MAHOT; Municípios; ONG; Empresas privadas; Universidades
	Elaborar planos de mobilidade municipal	Número de planos de mobilidade elaborados e aprovados	
	Construir vias e estradas de penetração à centros urbanos com problemas de acesso	Km de novas vias e estradas construídas Nº de pessoas beneficiadas com construção / reabilitação de vias de acesso	
	Construir estradas alternativas que melhoram o trânsito e impedem o engarrafamento	Km de novos arruamentos construídos e reabilitados	
	Reabilitar estradas e vias degradadas	Km de ruas com calçamento	
	Construir vias pedonais	Km de vias pedonais construídos	
	Construir ciclovias	Km de ciclovias construídos	
	Construir vias de acesso que facilitem a deslocação de pessoas com mobilidade condicionada	Km de vias de acesso construídos	
Gestão do tráfego com eficiência implementada	Implementar sistemas modernos de gestão do tráfego rodoviário	Nº de sistemas de gestão do tráfego criados	
	Construir e implementar sistemas de estacionamento nos centros urbanos	Nº de sistemas de estacionamento criados	
	Introduzir parquímetros nas grandes cidades	Nº de parquímetros	
Inclusão digital nas cidades aumentada	Criar espaços de acesso livre à internet	Nº de praças digitais criados	
	Criar sites como prestação pública aos cidadãos	Número de Web sites criados	
Espaços e redes de inovação e competitividade nos centros urbanos ampliados	Desenvolver uma estratégia de apoio à iniciativas no domínio de construção de espaços e redes de inovação e competitividade	Documento de estratégia	
	Apoiar a realização de feiras, exposições, festivais e competições académicas nos centros urbanos	Nº de feiras, exposições, festivais, competições académicas e desportivas realizadas	
Parcerias reforçadas	Estabelecer parcerias e cooperação para a conectividade e incentivo ao alargamento das redes	Número de parcerias estabelecidas	

Domínio de Intervenção: Infra-estruturação, Habitação, Reabilitação e Saneamento Urbano			
Eixo Estratégico 4: Definição, implementação e monitorização da Política de Solos e de Habitação			
Objectivo: Criar mecanismos técnicos de base a nível do Cadastro para suportar uma correcta gestão do solo e desenvolver uma política de reabilitação de espaços urbanos degradados, visando a sua adaptação às mudanças climáticas e melhoria do ponto de vista urbanístico-ambiental, combatendo a vulnerabilidade habitacional			
Resultados	Actividades	Indicadores	Actores/Instituições a envolver
Sistema de gestão do cadastro predial concebido e implementado nos municípios abrangidos pelo PNDUCC	Implementar um projecto-piloto “direitos de propriedade e gestão da terra” – ilha de Santiago	Nº de projectos-piloto identificados	MAHOT; UCCP; Municípios; ONG; MTIE; IPC; Câmaras de comércio; MAHOT; Municípios; Empresas de consultoria; Associações de Municípios; NOSI; DGRNI; MF
	Implementar projectos-piloto de reabilitação e renovação urbana	Nº de projectos-piloto executados	
	Criar e implementar um Sistema de Gestão de Cadastro Predial	Nº de municípios abrangidos pelo Sistema Informação Cadastral	
Gestão do solo fortalecido e tornada mais eficiente	Reforçar os mecanismos de gestão fundiária	% do território coberto pelo cadastro; (ha/km ²); % do território com cadastro diferido Qualidade de informações contidas no cadastro;	
	Melhorar a eficiência na resolução dos conflitos fundiários	Número de litígios sobre a propriedade resolvidos no processo	
Realidade fundiária dos municípios conhecidos e disponíveis no Sistema de Informação	Realizar estudos detalhados das áreas de intervenção sobre a situação fundiária	Número de estudos realizados	
Parcerias público-público e parcerias público- privadas reforçadas;	Estabelecer parcerias para a renovação e reabilitação urbana	Nº de parcerias estabelecidas; Áreas degradadas recuperadas/reconvertidas (%/m ²); Número de casas reabilitadas/ com a intervenção (Número) renovadas População beneficiada/abrangida	
Áreas degradadas melhoradas do ponto de vista urbanístico- ambiental, adaptadas e resilientes aos impactos das mudanças climáticas	Elaborar um plano detalhado das áreas e bairros, a nível de cada município de intervenção, para melhoramento urbanístico e ambiental	Plano elaborado	
	Desenvolver acções visando melhorar bairros e áreas degradadas urbanística e ambientalmente, e implementar medidas de adaptação e resiliência aos impactos das mudanças climáticas	Nº de acções desenvolvidas; Nº de bairros e áreas beneficiados	
	Criar mecanismos que impedem o alargamento e/ou aparecimento de manchas de ocupações informais/ilegais nos centros urbanos e fomentem o respeito ao estabelecido nos planos urbanísticos	Nº de planos urbanísticos respeitados e devidamente implementados Aparecimentos de bairros informais/ilegais reduzidos	
Espaços públicos estruturados e moradias reabilitadas	Estruturar os espaços públicos degradados	Número de espaços públicos estruturados	
	Reabilitar moradias degradadas	Número de moradias reabilitadas	
Edifícios em degradação renovados nos centros históricos e sítios de memórias reabilitados e qualificados	Renovar edifícios históricos e sítios de memória, promovendo a qualificação arquitetónica e cultural	Número de edifícios renovados Número de monumentos melhorados Número de sítios de memórias reabilitados	
Centros urbanos requalificados e tornados mais atractivos do ponto de vista turístico e cultural			
	Reabilitar áreas e de moradias, incluindo recurso à utilização de soluções sustentáveis	Percentagem de turistas Nº de acções de promoção turística Nº de feiras, actividades culturais	

Domínio de Intervenção: Infra-estruturação, Habitação, Reabilitação e Saneamento Urbano			
Eixo Estratégico 5: Promoção do Saneamento Urbano e Ambiental			
Objectivo: Contribuir para a melhoria da cobertura do sistema de abastecimento e de saneamento (água, esgotos, resíduos sólidos) e garantir maior sustentabilidade ambiental nos centros urbanos			
Resultados	Actividades	Indicadores	Actores/Instituições a envolver
Ligações domiciliárias de água e esgotos expandidas e melhoradas	Alargar a implementação de projectos de ligações domiciliárias à rede de água e de adaptação de edifícios para a captação de águas pluviais	Rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais intervencionada (Somatório dos km de rede intervencionados) % da população residente servida pelos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais % de águas residuais tratadas	MAHOT; ELECTRA; Empresas e Serviços Municipais de Água e Saneamento; Empresas privadas do sector; ONG
	Expandir a rede de água e esgotos a centros urbanos deficitários	Rede de esgoto (Somatório dos km de rede intervencionados) Número de casas ligadas à rede de esgoto	
Cobertura ampliada e eficiência e a eficácia dos serviços de gestão de resíduos sólidos aumentadas	Construir ETAR e estações de tratamento de resíduos sólidos urbanos	Numero de ETAR e estações de tratamento de RSU	
	Promover acções de melhoria do sistema de recolha de RSU nos centros urbanos	% de população residente servida pelos sistemas de recolha de resíduos sólidos; Periodicidade da recolha de resíduos sólidos; % de reciclagem ou compostagem de resíduos domésticos (volume); % de reciclagem ou compostagem de resíduos domésticos (infra-estruturas) Nº de bairros cobertos com sistemas de recolha de resíduos sólidos	
	Expandir a rede de esgotos a centros urbanos deficitários	Número de novos centros urbanos e novos bairros integrados aos sistemas públicos de esgoto	

Domínio de Intervenção: Infra-estruturação, habitação, reabilitação e saneamento urbano			
Eixo Estratégico 6: Dotação de equipamentos e infra-estruturação do território			
Objectivo: Contribuir para a melhoria e ampliação da cobertura da rede de equipamentos e infra-estruturas a nível municipal, contribuindo para a inclusão social			
Resultados	Actividades	Indicadores	Actores/Instituições a envolver
Cobertura ampliada e eficiência e a eficácia dos serviços aumentados	Elaborar programas municipais de infra-estruturação e dotação de equipamentos	Número de programas de infra-estruturação elaborados	MAHOT; Outros departamentos da administração central; Municípios; ONG; Empresas
	Construir ou reabilitar equipamentos urbanos de iniciativa de entidades de âmbito central e regional	Nº de equipamentos construídos e reabilitados	
	Construir ou reabilitar equipamentos urbanos de iniciativa local, incluindo espaços verdes e de lazer	Nº de equipamentos construídos e reabilitados	
	Estabelecer parcerias para a construção ou reabilitação de equipamentos urbanos	Número de parcerias estabelecidas e áreas e domínios cobertos	

Domínio de Intervenção: Infra-estruturação, Habitação, Reabilitação e Saneamento			
Eixo Estratégico 7: Promoção de uma política de energia eficiente, limpa e com sustentabilidade			
Objectivo: Incentivar a utilização sustentável dos recursos energéticos e promover medidas que optimizem e contribuam para a eficiência e sustentabilidade energética dos centros urbanos			
Resultados	Actividades	Indicadores	Actores/Instituições a envolver
Edifícios auto-sustentáveis do ponto de vista energético e com fontes de energia alternativa e promovidos de fontes de energia alternativas	Implementar programas de eficácia e eficiência energética em grandes edifícios, praças, ruas	Número de edifícios utilizando energias alternativas; Número de edifícios auto-sustentáveis do ponto de vista energético; Número de edifícios públicos com medidas de eficiência energética; Número de edifícios concebidos numa perspectiva de eficiências energética;	MTIE; MAHOT; Municípios; Universidades; ONG
	Elaboração e/ou implementação de medidas com vista à introdução de sistemas de eficiência energéticas nas novas construções urbanísticas	Regulamento e nº de acções de seguimento	
Edifícios públicos com medidas de eficiência energética generalizadas	Reforçar o programa de aumento da % de energias renováveis na rede publica	% de energias renováveis na rede pública taxa de penetração de energias renováveis nas redes públicas dos centros urbanos;	
	Monitorar o processo de introdução de sistemas de eficiência energética nos edifícios públicos	Nº de acções de seguimento	
Espaços urbanos dotados de fontes de energias alternativas	Sensibilizar as instituições públicas, particularmente os municípios para a introdução de energias alternativas nos espaços urbanos	Nº de acções de sensibilização	
	Introduzir energias alternativas nos espaços urbanos	Número de espaços urbanos com fontes de energia renováveis; % de pessoas beneficiadas com utilização de energias limpas	
	Dinamizar parcerias com o sector privado para apadrinhamento de espaços urbanos	Nº de parcerias	
Uso de transportes públicos dinamizado e aumentado	Promover campanhas de sensibilização para utilização de transportes públicos colectivos	Número de pessoas que utilizam transportes públicos de passageiros	
	Promover novas linhas de transportes públicos	Nº de novas linhas	
	Criar mecanismos de incentivo, nomeadamente fiscal, às empresas de transportes urbanos de passageiros	Nº e tipo de incentivos criados	

Domínio de Intervenção: Segurança Urbana			
Eixo Estratégico 8: Promoção da segurança urbana e coesão social			
Objectivo: Contribuir para a prevenção da insegurança urbana			
Resultados	Actividades	Indicadores	Actores/Instituições a envolver
Envolvimento e participação das comunidades e municípios na prevenção dos crimes urbanos aumentados	Elaborar estudos aprofundados sobre a violência urbana	Número de estudos realizados Número de associações de bairros, comunitárias, juvenis, culturais e desportivas envolvidas;	MAHOT; MAI; ONG; Municípios; Associações;
	Criar centros comunitários de prevenção à insegurança urbana	Número de centros comunitários criados	
03 (três) municípios -piloto com policiamento integrado de proximidade funcionais	Implementar o projecto de policiamento integrado de proximidade em três municípios pilotos	Número de municípios envolvidos nos programas de prevenção da criminalidade; Número de bairros e comunidades cobertos; Taxa de evolução de criminalidade	PN; Media; Plataforma das ONG; Instituições de Ensino; Instituições religiosas
	Realizar sessões de formação em matéria de prevenção participativa do crime	Número de sessões de formação Número de acções de sensibilização e população abrangida;	
	Elaborar dois guias de prevenção participativa da insegurança urbana	Número de guias elaborados	
	Realizar seminários anuais sobre o impacto do envolvimento da comunidade municipal em programas de prevenção do crime	Número de seminários realizados	
	Financiar projectos de ONG em matéria de prevenção de crimes	Número de projectos financiados	
	Aprovar/adoptar a Legislação Geral sobre videovigilância e outros meios electrónicos de controlo Introduzir nos três municípios pilotos, sistemas de videovigilância nos bairros considerados mais problemáticos	Lei sobre videovigilância aprovada/adoptada Nº de bairros controlados com sistemas de videovigilância	

6. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

O PNDUCC ficará institucionalmente sediado no Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, sob a coordenação executiva da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, entidade que vai coordenar a implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades, numa lógica de articulação e complementaridade com outros actores/agentes a envolver neste processo (sectores da administração central, Câmaras Municipais, Universidades, Media, Ordens Profissionais e Associações Comunitárias).

Um Plano operacional será elaborado a partir da matriz do quadro lógico, devendo identificar as actividades para cada um dos resultados, os respectivos indicadores, as fontes de verificação, os actores envolvidos, o cronograma de execução e a orçamentação detalhada.

Quanto aos mecanismos de seguimento, monitorização e avaliação serão adoptados a apresentação de relatórios ou instrumentos similares com periodicidade variável,

em função do horizonte do programa bem como reuniões periódicas para reforçar e estimular a prevalência de uma abordagem participativa.

A utilização de indicadores de resultados e desempenho financeiros, deverão proporcionar uma informação regular sobre o estado de implementação e execução do Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades.

No âmbito do processo de implementação e avaliação do projecto, tendo em conta a sua multisectorialidade, será criado, na Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, um sistema de Informação de Seguimento e Avaliação do PNDUCC que, numa lógica de articulação e complementaridade com outros actores/agentes a envolver neste processo (sectores da administração central, Câmaras Municipais, Universidades, Media, Ordens Profissionais e Associações Comunitárias), assegure dados e informações permanentemente actualizados e que possam servir de suporte à gestão do Programa e sua avaliação permanentes. A constituição, no seio do MAHOT, de um Observatório Nacional de Habitação

e Desenvolvimento Urbano poderá equacionar a problemática da constituição do sistema de seguimento e avaliação do programa, devendo, contudo, ser adaptado às necessidades específicas do PNDUCC.

Os resultados esperados de cada eixo especificamente constam do Resumo Executivo do PNDUCC e os indicadores de resultados e os actores envolvidos na concepção e implementação dos resultados constam da matriz do quadro lógico.

Um Plano operacional será elaborado a partir da matriz do quadro lógico, devendo identificar as actividades para cada um dos resultados, os respectivos indicadores, as fontes de verificação, os actores envolvidos, o cronograma de execução e a orçamentação detalhada.

Quanto aos mecanismos de seguimento, monitorização e avaliação, o sistema a ser implementado no seio da

DGOTDU, definirá, no Plano Operacional, os instrumentos e procedimentos específicos. No entanto, e a título indicativo, serão adoptados a apresentação de relatórios ou instrumentos similares com periodicidade variável, em função do horizonte do programa bem como reuniões periódicas para reforçar e estimular a prevalência de uma abordagem participativa. Uma avaliação externa a meio percurso e outra no final do prazo de execução do programa serão realizadas.

Os indicadores de resultados e desempenho deverão proporcionar uma informação regular sobre o estado de implementação e execução do Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades permitindo, a todo o tempo, as correcções e os ajustes necessários, bem como manter informados do evoluir dos trabalhos a todos os parceiros.

7. ORÇAMENTAÇÃO

Dimensão: Ordenamento do Território, Planeamento, Gestão e Política Urbana	Orçamentação
Eixo Estratégico 1: Gestão, Planeamento, Ordenamento do Território e a sua informatização	317.000.000\$00
Resultados:	
1: Planos de ordenamento do território e urbanísticos elaborados	
2: Inspeções territoriais realizadas e Relatórios de inspeções elaborados	
3: Relatórios de Estado do Ordenamento do território elaborados	
4: Processos judiciais instituídos e resolvidos	
5: Bases técnicas de apoio ao planeamento e gestão do território aumentadas e melhoradas	
6: Sistemas de informação geográfica e de monitorização do desenvolvimento urbano integrados e eficientes	
Dimensão: Ordenamento do Território, Planeamento, Gestão e Política Urbana	
Eixo Estratégico 2: Reforço das Capacidades e Cidadania Territorial	219.000.000\$00
Resultados:	
1: Agentes territoriais formados, informados e sensibilizados relativamente à questão da cidadania e desenvolvimento urbano	
2: Participação dos municípios no processo de planeamento e gestão urbana aumentada	
3: Capacidade das instituições públicas nacionais, regionais e municipais melhorada	
Dimensão: Ordenamento do Território, Planeamento, Gestão e Política Urbana	
Eixo Estratégico 3: Promoção de uma política de Mobilidade e Inovação tecnológica	380.000.000\$00
Resultados:	
1: Acessibilidade e mobilidade urbana sustentável asseguradas	
2: Gestão do tráfego com eficiência implementada	
3: Inclusão digital nas cidades aumentada	
4: Espaços e redes de inovação e competitividade nos centros urbanos ampliados	
5: Parcerias reforçadas	
Dimensão: Infraestruturação, Habitação, Reabilitação e Saneamento Urbano	

Eixo estratégico 4: Definição, implementação e monitorização da Política de solos e de Habitação	10. 390.000.000\$00
Resultados:	
1: Sistema de gestão do cadastro predial concebido e implementado nos municípios abrangidos pelo PNDUCC	5.500.000.000\$00
2: Gestão do solo fortalecido e tornada mais eficiente	
3: Realidade fundiária dos municípios conhecidos e disponíveis no Sistema de Informação	190.000.000\$00
4: Parcerias público-público e parcerias público-privadas reforçadas;	
5: Áreas degradadas melhoradas do ponto de vista urbanístico- ambiental, adaptadas e resilientes aos impactos das mudanças climáticas	
6: Espaços públicos estruturados e moradias reabilitadas	2.600.000.000\$00
7: Edifícios em degradação renovados nos centros históricos e sítios de memórias reabilitados e qualificados	1.600.000. 000\$00
8: Centros urbanos requalificados e tornados mais atractivos do ponto de vista turístico e cultural	500.000.000\$00
Dimensão: Infraestruturação, Habitação, Reabilitação e Saneamento Urbano	
Eixo Estratégico 5: Promoção do Saneamento Urbano e Ambiental	12.800.000.000\$00
Resultados:	
1: Ligações domiciliárias de água e esgotos expandidas e melhoradas	
2: Cobertura ampliada e eficiência e a eficácia dos serviços de gestão de resíduos sólidos aumentados	
Dimensão: Infraestruturação, Habitação, Reabilitação e Saneamento Urbano	
Eixo Estratégico 6: Dotação de equipamentos e infra-estruturação do território	
Resultados:	100.000.000\$00
1: Cobertura ampliada e eficiência e a eficácia dos serviços aumentados	
2: Parcerias reforçadas	
Dimensão: Infraestruturação, Habitação, Reabilitação e Saneamento Urbano	
Eixo Estratégico 7: Promoção de uma política de energia eficiente, limpa e com sustentabilidade	50.000.000\$00 3.500.000.000\$00
Resultados:	
Edifícios auto-sustentáveis do ponto de vista energético e com fontes de energia alternativa e promovidos	
Edifícios públicos com medidas de eficiência energética generalizados	
Edifícios concebidos numa perspectiva de eficiência energética promovidos	
Espaços urbanos dotados de fontes de energia alternativas	
Uso de transportes públicos dinamizado e aumentado	
Dimensão: Segurança Urbana	
Eixo Estratégico 8: Promoção da segurança urbana e coesão social	320.000.000\$00
Resultados:	
1: Envolvimento e participação das comunidades e municípios na prevenção dos crimes urbanos, aumentados	
2: 03 (três) municípios -piloto com policiamento integrado de proximidade funcionais	
Total Geral	28. 076.000.000\$00

O Primeiro-Ministro, *Jose Maria Pereira Neves*



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.